

PORTARIA AGETRANSP N.º98

RIO DE JANEIRO 17 DE MAIO DE 2012

PRORROGA PRAZO FIXADO PELA
PORTARIA AGETRANSP N.º 97, de
12/03/12.

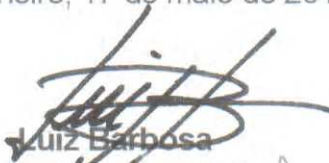
O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIII do artigo 16 do Regimento Interno da AGETRANSP

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo fixado pela Portaria AGETRANSP n.º97, publicada no DOERJ de 16/03/12 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18/05/2012, inclusive, para conclusão dos trabalhos estabelecidos pela referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2012.


Luiz Barbosa
Conselheiro Presidente